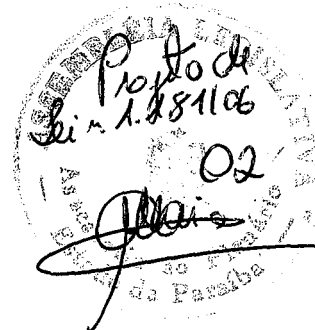




Estado da Paraíba
Assembléia Legislativa
Gabinete do Deputado Zenóbio Toscano



PROJETO DE LEI Nº 1.181/2006

Denomina de **LUIZ GABRIEL BÊCO**, a Rodovia Estadual PB-045, que interliga a cidade de Capim a cidade de Cuité de Mamanguape e dá outras providências.

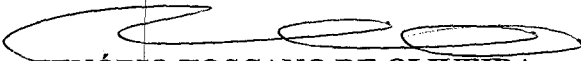
A Assembléia Legislativa Decreta:

Art. 1º Fica denominada de Luiz Gabriel Bêco, a Rodovia PB – 045, que interliga a cidade de Capim à cidade de Cuité de Mamanguape.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões, 15 de maio de 2006.


ZENÓBIO TOSCANO DE OLIVEIRA

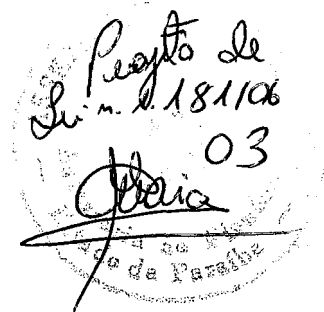
Deputado Estadual.

Aprovado em UNÍCO T.º
Em 25 / 05 / 2006

1.º Secretário



Estado da Paraíba
Assembléia Legislativa
Gabinete do Deputado Zenóbio Toscano



JUSTIFICATIVA:

O Senhor Luiz Gabriel Bêco foi por três vezes vereador na cidade de Mamanguape, representando a população do então Distrito de Cuité de Mamanguape, e posteriormente com a emancipação do Distrito, tornou-se Vice-Prefeito no período de 1997 e 2004.

Muito querido por toda a população de Cuité de Mamanguape, Luiz Gabriel Bêco, falecido em 01/04/2006, merece com certeza pela suas qualidades, pelo seu exemplo de vida, a homenagem que se lhe quer prestar denominando a Rodovia PB- 045, estrada de acesso à cidade de Cuité de Mamanguape.

Sala das sessões, 09 de maio de 2006.

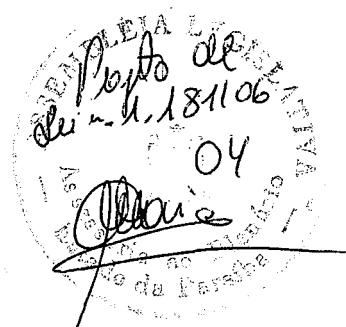
ZENÓBIO TOSCANO DE OLIVEIRA

Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA

SECRETARIA LEGISLATIVA



**REGISTRO DA TRAMITAÇÃO PROCESSUAL LEGISLATIVA DAS MATÉRIAS
SUJEITAS À APRECIÇÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO E DEMAIS COMISSÕES PERMANENTES E/OU TEMPORÁRIAS**

Registro no Livro de Plenário
Às fls. 181 sob o nº 1.181/06
Em 15/05/2006

Pl. Magalhães
Diretor da Div. de Assessoria ao Plenário

Constou no Expediente da Sessão
Ordinária do dia 15/05/2006

Pl. Magalhães
Dir. de Assessoria ao Plenário
Diretor

Remetido ao Departamento de Assistência
e Controle do Processo Legislativo
Em, 15/05/2006

[Assinatura]
Dir. da Divisão de Assessoria ao Plenário

Remetido à Secretaria Legislativa
No dia 15/05/2006

[Assinatura]
Departamento de Assistência e Controle
do Processo Legislativo

Publicado no Diário do Poder Legislativo
no dia ____/____/2006

[Assinatura]
Secretaria Legislativa
Secretário

À Comissão de Constituição, Justiça e
Relação para indicação do Relator

Em ____/____/2006.

[Assinatura]
Secretaria Legislativa
Secretário

Designado como Relator o Deputado

VITAL FILHO
Em 16/05/2006
[Assinatura]
Deputado
Presidente

Assessoramento Legislativo Técnico

Em ____/____/2006

[Assinatura]
Secretaria Legislativa
Secretário

Apreciado pela Comissão
No dia ____/____/2006

Parecer
Em ____/____/

[Assinatura]
Secretaria Legislativa

Aprovado em (____) Turno

Em ____/____/2006.

[Assinatura]
Funcionário

No ato de sua entrada na Assessoria de
Plenário a Presente Propositura consta
(2) Página (s) e (____)
Documento (s) em anexo.

Em 15/05/2006

[Assinatura]
Funcionário



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



Comissão de Constituição, Justiça e Redação

PROJETO DE LEI Nº. 1.181/2006

DENOMINA DE LUIS GABRIEL BECO, A
RODOVIA ESTADUAL PB-045, QUE
INTERLIGA A CIDADE DE CAPIM A
CIDADE DE CUITÉ DE MAMANGUAPE E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTOR : Deputado Zenóbio Toscano

RELATOR SUBSTITUTO: Dep. Frei Anastácio

P A R E C E R Nº 1148/06

I - RELATÓRIO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação recebe para exame e parecer o **Projeto de Lei Nº 1.181/2006**, de autoria do nobre Deputado Zenóbio Toscano, e que tem por objetivo denominar Luis Gabriel beco, a Rodovia Estadual PB-045, que interliga a cidade de Capim a cidade de Cuité de Mamanguape e dá outras providências.

Instrução processual em termos. Tramitação na forma regimental.
É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

A proposta legislativa recomendada pelo ilustre parlamentar homenageia o Senhor Luis Gabriel Beco foi por três vezes vereador na cidade de Mamanguape, e posteriormente com a emancipação do Distrito, tornou-se Vice-Prefeito no período de 1997 e 2004.

Muito querido por toda a população de Cuité de Mamanguape, Luis Gabriel Bêco, falecido em 01/04/2006, mercê com certeza pelas suas qualidades, pelo seu exemplo de vida, a homenagem que se lhe quer prestar



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**

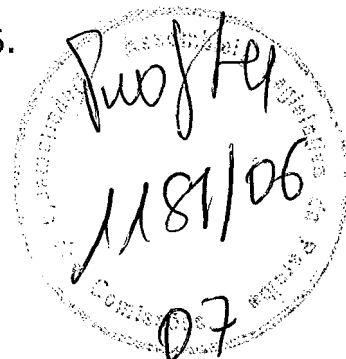
denominando a Rodovia PB-045, a estrada de acesso à cidade de Cuité de Mamanguape.

Diante de tais considerações, opino pela constitucionalidade do Projeto de Lei Nº 1.181/2006, recomendando, afinal, por sua aprovação na forma original.

É o voto.

Sala das Comissões, em 17 de maio de 2006.

FALTA ASSINATURA
Dep. Vital Filho
RELATOR





ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

III - PARECER DA COMISSÃO

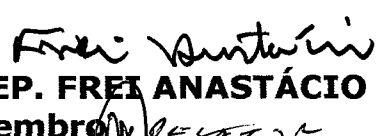
A Comissão de Constituição, Justiça e Redação é pela aprovação do **Projeto de Lei nº 1.181/2006**, na sua forma original, nos termos do voto do Senhor Relator.

É o parecer.

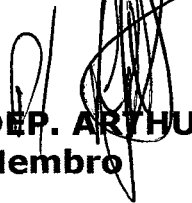
Sala das Comissões, em 17 de maio de 2006.


DEP. BOSCO CARNEIRO JÚNIOR
Presidente

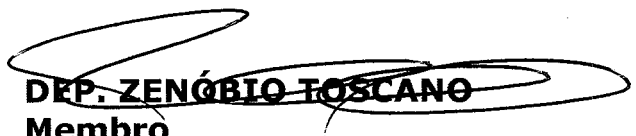

DEP. TRÓCOLLI JÚNIOR
Membro


DEP. FREI ANASTÁCIO
Membro


DEP. EDINA WANDERLEY
Membro


DEP. ARTHUR CUNHA LIMA
Membro

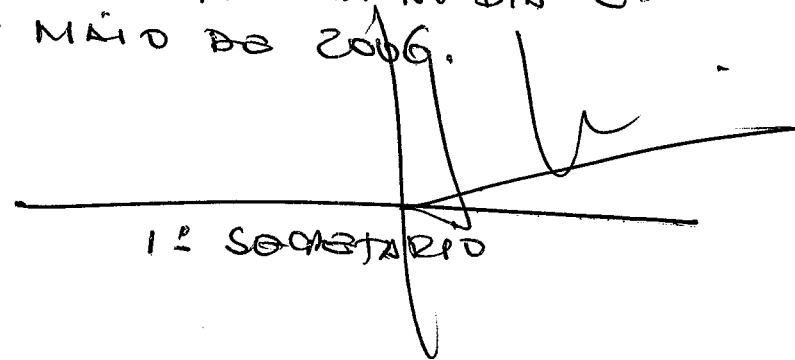
DEP. VITAL FILHO
Relator


DEP. ZENÓBIO TOSCANO
Membro

Apreciada Pela Comissão

No Dia 18/05/2006

APROVADO O PARECER EM
SESSÃO ORDINÁRIA NO DIA 25
DE MAIO DE 2006.


1º SECRETÁRIO



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
"Casa de Eptácio Pessoa"

Ofício nº 77/2006

João Pessoa, 25 de maio de 2006

Senhor Governador,

Participo a Vossa Excelência o Autógrafo do Projeto de Lei nº 1.181/06 de autoria do Deputado Estadual Zenóbio Toscano que "Denomina de Luiz Gabriel Bêco, a Rodovia Estadual PB-045, que interliga a cidade de Capim a cidade de Cuité de Mamanguape e dá outras providências."

Atenciosamente,

Lp Le J U

RÔMULO JOSÉ DE GOUVEIA
Presidente

Ao Excelentíssimo Senhor
Dr. CÁSSIO CUNHA LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA
"Palácio da Redenção"
Praça João Pessoa, S/N – Centro
João Pessoa/PB



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
"Casa de Eptácio Pessoa"

AUTÓGRAFO Nº 77/2006
PROJETO DE LEI Nº 1.181/06

Denomina de Luiz Gabriel Bêco, a Rodovia Estadual PB-045, que interliga a cidade de Capim a cidade de Cuité de Mamanguape e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DECRETA:

Art. 1º Fica denominada de **Luiz Gabriel Bêco** a Rodovia Estadual PB-045, que interliga a cidade de Capim à cidade de Cuité de Mamanguape, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba, "**Casa de Eptácio Pessoa**", João Pessoa, 25 de maio de 2006.

RÔMULO JOSÉ DE GOUVEIA
Presidente